



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

EXTRATO

CONTRATO nº 03/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica especializada, mais especificamente na: Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos do Município perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município de Gararu na Justiça Federal, em primeiro e segundo graus de jurisdição; Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município de Gararu na Justiça do Trabalho, em primeiro e segundo graus de jurisdição; Realização de defesa e acompanhamento do Município de Gararu nas Ações Cíveis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, desde a fase pré-processual, e interposição de Ações Cíveis Públicas necessárias à defesa de seus interesses, com os respectivos acompanhamentos em todos os graus de jurisdição; Elaboração de pareceres sobre matérias especiais.

CONTRATADA: LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) mensais totalizando o valor global de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

.PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2302 – Prefeitura Municipal de Gararu

UO: 40100 – Procuradoria Geral do Município

PA: 2014 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Elemento: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR: 15000000 – Recursos Próprios

Gararu-SE 03 de janeiro de 2022.

Gilzete Dioniza de Matos.
Prefeita Municipal